

DIRETO DA HISTÓRIA

Boletim da história do Ministério Público Federal

Publicação Eletrônica Trimestral – Ano IV – nº 11, Brasília, 26 de abril de 2011.

120 anos de Procurador-Geral da República

Em 24 de fevereiro de 1891, foi promulgada a primeira constituição da recém-formada República Brasileira. Dentre diversas inovações que trouxe, destaca-se o uso, pela primeira vez, do termo “Procurador-Geral da República” em texto constitucional, mantendo o dispositivo procedente do Decreto nº 510/1890, conhecido como “Constituição Provisória”. Menos de um mês depois, em 4 de março de 1891, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Júlio de Albuquerque, era nomeado o 1º Procurador-Geral da República. Essa edição do Direto da História vem comemorar os 120 anos da criação do cargo máximo do Ministério Público Federal. ☺

NESTA EDIÇÃO

Projeto da Constituição - 1889/1890	1
Congresso Constituinte de 1890	1
A Constituição de 1891 e o Procurador-Geral da República	2
A Constituição de 1891 e as inovações sociais	3
Galeria dos Procuradores-Gerais da República	3
A escolha do Procurador-Geral da República nas Constituições Brasileiras	4
Personagens da História do MPF	4
Visite o Memorial do MPF	17
Você Sabia?	18
Referências Bibliográficas	19
Notas e Edição	19

PROJETO DA CONSTITUIÇÃO - 1889/1890

Com a Proclamação da República, em 1889, a Constituição de 1824 deixou de vigorar. Em 3 de dezembro de 1889, foi formada uma comissão pelo Governo Provisório com a missão de elaborar um projeto de constituição que seria apresentado ao futuro Congresso Constituinte dos Estados Unidos do Brasil. O projeto da constituição foi entregue ao governo em 30 de maio de 1890, quando foi repassado para revisão ao então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa. O projeto da

constituição foi aprovado pelo Decreto nº 510, de 22 de junho de 1890 e passou a ser chamado de “Constituição Provisória”. O decreto trouxe a redação que constaria na Constituição de 1891 sobre a escolha do Procurador-Geral da República:

“O Presidente da Republica designará, dentre os Membros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da Republica, cujas atribuições se definirão em lei.” (art. 57 § 2º) ☺

CONGRESSO CONSTITUINTE DE 1890

O Congresso Constituinte foi formado por meio de eleição realizada em 7 de setembro de 1890, aproveitando-se de um evento político em comemoração da Independência do Brasil. O Congresso instalou-se em novembro de 1890 sob a presidência de Prudente de Moraes e debateu o projeto anteriormente elaborado, aprovando-o com algumas alterações.

O Congresso era composto por alguns nomes que seriam de extrema relevância para a história nacional, tais como:



Antiga sede do Congresso Nacional no Rio de Janeiro

Fonte: <http://www.flickr.com/photos/rietaur/>

Prudente de Moraes (Presidente do Congresso Constituinte – Deputado pelo estado de São Paulo): primeiro presidente civil do Brasil e o primeiro eleito por eleições diretas. Governou o Brasil de 1894 a 1898;

Inocêncio Serzedello Corrêa (Deputado pelo estado do Pará): assumiu diversos ministérios no governo Floriano Peixoto. No cargo de Ministro da Fazenda, instalou o Tribunal de Contas da União em janeiro de 1893;

João Pedro Belfort Vieira (Senador pelo estado do Maranhão): nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 1897, ocupou o cargo de Procurador-Geral da República entre 1897 e 1898;

Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá (Deputado pelo estado do Piauí): autor do projeto de lei (1892) que autorizou o Executivo a explorar e demarcar terras destinadas à futura capital federal (Quadrilátero Cruls). ↵

A CONSTITUIÇÃO DE 1891 E O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Constituição de 1891 trouxe várias inovações que até hoje constituem a base do Estado Brasileiro, tais como a adoção do sistema presidencialista e a divisão entre os Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Em relação ao Judiciário, ficou institucionalizado o Supremo Tribunal Federal e o controle de constitucionalidade por meio deste. Quanto ao Ministério Público, apesar de o texto constitucional não mencioná-lo diretamente, manteve-se o dispositivo do Decreto nº 510 de 1890, apresentando o termo Procurador-Geral da República e dispendo sobre a sua escolha, o qual deveria ser um dos membros do Supremo Tribunal Federal, conforme dispositivo:

“Art 58 - Os Tribunais federais elegerão de seu seio os seus Presidentes e organizarão as respectivas Secretarias.

§ 1º - A nomeação e a demissão dos empregados da Secretaria bem como o provimento dos Ofícios de Justiça nas circunscrições judiciárias, competem respectivamente aos Presidentes dos Tribunais.

§ 2º - O Presidente da República designará, dentre os membros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República, cujas atribuições se definirão em lei.”

Além da escolha, a constituição também dispôs sobre a iniciativa do PGR na revisão criminal:

“Art 81 - Os processos findos, em matéria crime, poderão ser revistos a qualquer tempo, em benefício dos condenados, pelo Supremo Tribunal Federal, para reformar ou confirmar a sentença.

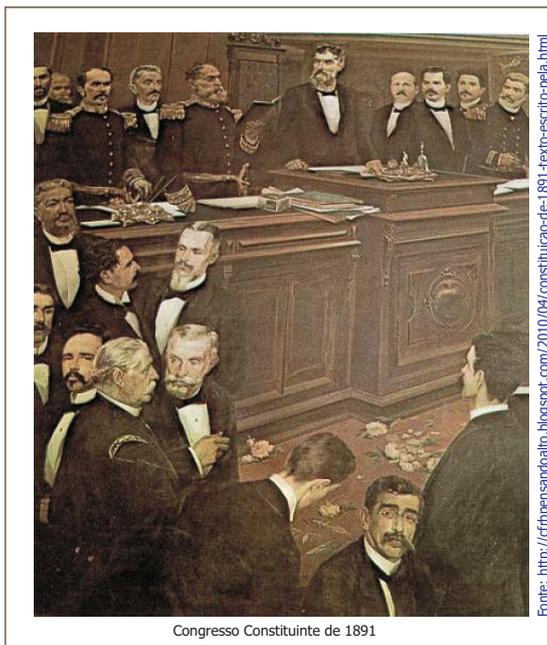
§ 1º - A lei marcará os casos e a forma da revisão, que poderá ser requerida pelo sentenciado, por qualquer do povo, ou ex officio pelo Procurador-Geral da República.”

As atribuições do Procurador-Geral da República constavam no Decreto nº 848 de 1890, o qual organizava a Justiça Federal e possuía um capítulo

sobre a estrutura e atribuições do Ministério Público no âmbito federal e foi mantido pela Constituição de 1891. Eram elas: exercer a ação pública e promovê-la até o final em todas as causas de competência do STF; ser representante da União e oficiar perante todos os feitos submetidos à jurisdição do STF; velar pela execução das leis, decretos e regulamentos, que devem ser aplicados pelos juízes federais; defender a jurisdição do Supremo e dos demais juízes federais; fornecer instruções e conselhos aos procuradores

seccionais e resolver consultas destes, sobre matéria concernente ao exercício da justiça federal.

Na exposição de motivos do decreto supracitado, o então Ministro da Justiça, Campos Salles, delimita a atuação institucional do Ministério Público: “O Ministério Público é instituição necessária em toda organização democrática e imposta pelas normas da justiça, à qual compete: velar pela execução das leis, decretos e regulamentos que devem ser aplicados pela Justiça Federal e promover ação pública onde ela convier.” (MARUM, 2006). ↵



Fonte: <http://cfrpensandoalto.blogspot.com/2010/04/constituicao-de-1891-texto-escrito-pela.html>

A CONSTITUIÇÃO DE 1891 E AS INOVAÇÕES SOCIAIS

A primeira Constituição Republicana representou diversos avanços no campo de direitos individuais e coletivos. O instituto do Habeas Corpus, apresentado na legislação brasileira no Código Criminal de 1830, foi reconhecido constitucionalmente como instrumento legal à proteção de direitos, de forma genérica, conforme o dispositivo “§ 22 - Dar-se-á o habeas corpus, sempre que o indivíduo sofrer ou se achar em iminente perigo de sofrer violência ou coação por ilegalidade ou abuso de poder”. O Estado foi desvinculado da Igreja Católica e proclamou-se a liberdade religiosa, conforme art. 27: “Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum.”

Anteriormente, o Imperador se comprometia a “manter a Religião Catholica Apostolica Romana” (art. 103 da Constituição de 1824).

Em decorrência da dissociação da vida pública e religiosa, o Estado deixou de nomear bispos e o casamento civil passou a ser obrigatório para reconhecimentos de direitos.

Foram estabelecidas, também, as eleições diretas (anteriormente as eleições se davam de forma indireta) e embora com algumas restrições, declarou-se o sufrágio universal masculino para maiores de 21 anos. Com isso, ficou extinto o voto

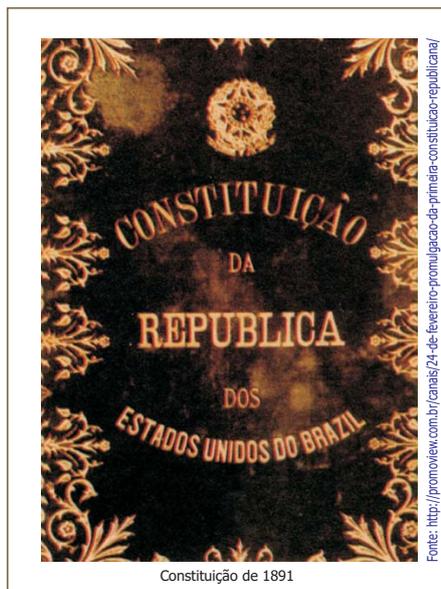
censitário, no qual o direito de voto era decidido pelo critério de renda, mas restringiam-se os votos dos analfabetos, praças-de-pré, religiosos sujeitos a obediência eclesiástica e mendigos. Elegeu-se o Presidencialismo como forma de governo e o mandato do Presidente da República era de quatro anos.

A figura do Presidente da República já poderia ser processada por crimes comuns e de responsabilidade, o que era impensável no Império, já que “A Pessoa do Imperador é inviolável, e Sagrada: Ele não está sujeito a responsabilidade alguma.” (art. 99 da Constituição de 1824)

Fortemente influenciada pela Constituição dos Estados Unidos da América, concedeu grande autonomia aos estados-membros (chamados até então de províncias). Estes poderiam se organizar de acordo com os seus interesses particulares, desde que não contradissem a constituição. Pela primeira vez, as unidades federativas formaram uma união perpétua e indissolúvel.

Outra conquista que merece destaque, essa na área de Direitos Humanos, foi a supressão da pena de morte, de penas consideradas cruéis (ver Boletim Direto da História nº 1) e o banimento judicial. A Constituição de 1891 vigorou por todo período conhecido como República Velha (1889 – 1930), sofrendo apenas uma alteração em 1927.

(Veja o texto da Constituição de 1891 na íntegra) 



Constituição de 1891

Fonte: <http://promoview.com.br/canal/24-de-fevereiro-promulgacao-de-primeira-constitucao-republicana/>

GALERIA DOS PROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA



A ESCOLHA DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

A Constituição de 1891 apresentou, pela primeira vez em texto constitucional, o termo “Procurador-Geral da República”. Na época, foi especificado que o cargo deveria ser um ocupado por um dos 11 Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e seria ocupado em caráter vitalício.

Após a promulgação da Constituição em 24 de fevereiro de 1891, foi nomeado para o cargo o Exmo. Ministro José Júlio de Albuquerque Barros, o Barão de Sobral. A exigência do Procurador-Geral da República ser um Ministro do Supremo perdurou até a promulgação da Constituição de 1934, quando então o procedimento igualou-se a nomeação dos Ministros do STF – brasileiro nato, de notável saber jurídico e reputação ilibada, alistado eleitor, entre 35 e 65 anos de idade – o limite máximo de idade não era aplicável aos magistrados – e a nomeação devia ser aprovada pelo Senado Federal e a demissão era de caráter “ad nutum”- ou seja, a livre vontade da administração.

A Carta de 1937 suspendeu a exigência de aprovação pelo Senado Federal e instituiu a nomeação e demissão livre do Procurador-Geral da República e a observação dos mesmos critérios que para nomeação de um Ministro do Supremo

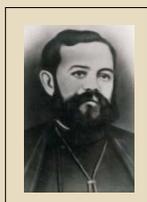
Tribunal Federal – brasileiros natos de notável saber jurídico e reputação ilibada, não devendo ter menos que 35 e não mais que 58 anos de idade.

A Constituição de 1946 retomou a necessidade de aprovação da nomeação pelo Senado Federal e a demissão “ad nutum”, com a continuidade dos mesmos requisitos que os Ministros do STF – então: brasileiros, maiores de 35 anos de notável saber jurídico e reputação ilibada.

A Constituição de 1967 excluiu a demissão “ad nutum” e, por meio da Emenda Constitucional de nº 1 de 1969, retirou a prévia aprovação do nome pelo Senado Federal.

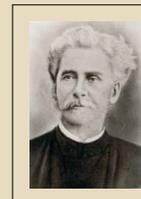
Pela Constituição de 1988, o Procurador-Geral da República deve ser nomeado pelo Presidente da República, dentre os membros de carreira, maiores de 35 anos, após a aprovação da maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para o mandato de 2 anos, permitida a recondução; e cuja exoneração, de ofício, deve também passar pela maioria absoluta do Senado, em votação secreta. O primeiro Procurador-Geral da República a ser nomeado pelas exigências da Constituição de 1988 foi Aristides Junqueira, nomeado para o cargo em 20 de junho de 1989, tendo tomado posse em 28 do mesmo mês. ...

PERSONAGENS DA HISTÓRIA DO MPF



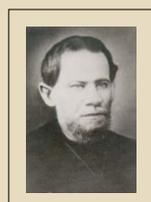
1º Procurador-Geral da República
José Júlio de Albuquerque Barros
Período: 1891-1894

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1891 a 1894. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 12 de novembro de 1890. Destacou-se por ter exercido a alta administração em duas províncias do Império: Ceará — nomeado Presidente em decreto de 9 de fevereiro de 1878, tomou posse em 8 de março seguinte e foi exonerado, a pedido, em decreto de 4 de maio de 1880; Rio Grande do Sul — nomeado Presidente, em carta de 2 de junho de 1883, assumiu o poder em 16 do mês de julho e foi exonerado em decreto de 12 de setembro de 1885.



2º Procurador-Geral da República
Ovídio Fernandes Trigo de Loureiro
Período: 1894

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 18 de setembro de 1894 a 29 do mesmo mês e ano, quando foi aposentado. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 12 de novembro de 1890. Desempenhou, por duas vezes, o cargo de Chefe de Polícia da Corte (1881 a 1882 e 1889). Compôs o Conselho Supremo Militar de Justiça como juiz togado sendo nomeado, em decreto de 19 de janeiro de 1887. Ocupou o posto de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, por decreto de 14 de junho de 1890.



3º Procurador-Geral da República
Antônio de Souza Martins
Período: 1894-1896

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1894 a 1896. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 19 de setembro de 1894. Serviu como Promotor Público de Jaicós, Piauí, por decreto de 22 de dezembro de 1854 até 1859, sendo nomeado então Juiz Municipal e de Órfãos. Por seus serviços relevantes mereceu do Governo Imperial ser nomeado em decreto de 10 de dezembro de 1882, Presidente da Relação de Cuiabá. No período republicano, em sessão de 7 de março de 1890 da referida Relação, foi eleito seu presidente.



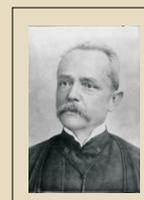
4º Procurador-Geral da República
Lúcio de Mendonça
Período: 1897

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 7 de janeiro de 1897 a 2 de agosto do mesmo ano. Ocupou o posto de Promotor Público de Itaboraí, Rio de Janeiro, em 1877. Proclamado em 15 de novembro de 1889 o regime republicano, foi nomeado, em portaria de 18 do dito mês, Secretário do Ministro da Justiça, cargo de que foi exonerado a pedido em 16 de janeiro de 1890, por haver sido nomeado Curador das Massas Falidas da Capital Federal, em decreto de 10 do referido mês. Foi nomeado Ministro da Suprema Corte em 25 de março de 1895.



5º Procurador-Geral da República
Joaquim Antunes de Figueiredo Júnior
Período: 1897

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 2 de agosto de 1897 a 23 do mesmo mês, quando foi exonerado a pedido do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Proclamado o regime republicano, aceitou o convite feito por José Tomas da Porciúncula para organizar o estado do Rio de Janeiro, sendo nomeado Secretário das Finanças, cargo que exerceu com excepcional brilho na administração de Porciúncula e, ainda por algum tempo, com o seu sucessor Maurício de Abreu. Após deixar o cargo de Procurador-Geral, dedicou-se à advocacia como verdadeiro sacerdotício, notabilizando-se como notável cultor da Ciência Jurídica.



6º Procurador-Geral da República
João Pedro Belford Vieira
Período: 1897-1898

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1897 a 1898. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 18 de janeiro de 1897. Proclamado o regime republicano, foi eleito Senador por nove anos pela Província do Maranhão, participando do Congresso Constituinte de 1890. Ocupou em 1895 o cargo de Vice-Presidente do Senado. Renunciou sua cadeira por força da nomeação à Suprema Corte. Presidiu a Província do Piauí entre 1879 e 1880. Convidado pelo Dr. Prudente de Moraes, recusou a pasta da Justiça e Negócios Interiores.



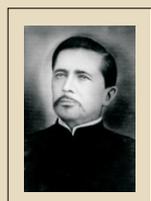
7º Procurador-Geral da República
Antônio Augusto Ribeiro de Almeida
Período: 1898

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República entre 1898 a 1901. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 17 de junho de 1896. No ano de 1872 foi removido para a comarca de Nova Friburgo, onde serviu por treze anos. No desempenho de suas funções de magistrado, contou com o respeito e simpatia de toda população, que reconhecia em Ribeiro de Almeida o espírito da verdadeira justiça que dimanava de seus atos. O Governo Imperial, reconhecendo os serviços que prestava como magistrado, resolveu nomeá-lo Chefe de Polícia do Rio de Janeiro em decreto de 29 de agosto de 1885, sendo exonerado a pedido, em decreto de 4 de dezembro de 1886.



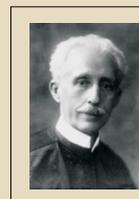
8º Procurador-Geral da República
Epitácio da Silva Pessoa
Período: 1902-1905

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1902 a 1905. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 25 de janeiro de 1902. Advogado, nascido na cidade de Umbuzeiro, no estado da Paraíba, em 23 de maio de 1865. Foi Deputado à Assembleia Nacional Constituinte (1890-1893), Deputado Federal (1891-1893), e Ministro da Justiça e Negócios Interiores (1898-1901). Como Procurador-Geral da República, reivindicou para o patrimônio nacional a propriedade dos terrenos de Marinha, escrevendo sobre o assunto, notável monografia, reputada de melhor trabalho existente sobre a matéria.



9º Procurador-Geral da República
Pedro Antônio de Oliveira Ribeiro
Período: 1905-1909

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1905 a 1909. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 5 de outubro de 1903. Iniciou sua vida pública no cargo de Promotor Público da comarca de seu nascimento, por nomeação de 5 de setembro de 1872. Em decreto de 26 de junho de 1877, foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Cristina, cargo que exerceu durante nove anos. Em dezembro de 1891 ano, foi nomeado Procurador-Geral do Estado de São Paulo e, por decreto de 8 de setembro de 1892, Ministro do Tribunal de Justiça do mesmo estado, havendo sido eleito Presidente do referido tribunal.



10º Procurador-Geral da República
Joaquim Xavier Guimarães Natal
Período: 1909-1910

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1909 a 1910. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 11 de setembro de 1905. Foi nomeado, em 1883, Promotor Público e Curador de Órfãos da comarca da capital da província de Goiás, cujas funções exerceu até 17 de janeiro de 1885. Eleito Deputado à primeira legislatura, renunciou ao mandato quando foi nomeado Juiz Federal em Goiás, por decreto de 2 de dezembro de 1890. Com o advento do regime republicano, fez parte da junta governativa de dezembro de 1889 a março de 1890, até a chegada do Governo Provisório.



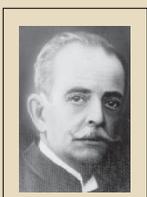
11º Procurador-Geral da República
Antônio Augusto Cardoso de Castro
Período: 1910-1911

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1910 a 1911. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 28 de outubro de 1905. Dentre os diversos cargos que ocupou, estão: delegado de polícia em São Salvador, Bahia, de 30 de junho a 2 de setembro de 1885; auditor de guerra da Capital Federal, por decreto de 8 de abril de 1891; Ministro do Supremo Tribunal Militar, por decreto de 29 de outubro de 1893; e chefe de polícia do Distrito Federal, em decreto de 15 de novembro de 1902.



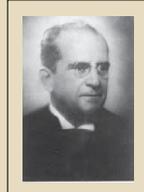
12º Procurador-Geral da República
Edmundo Muniz Barreto
Período: 1911-1919

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1911 a 1919. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 27 de dezembro de 1910. Dotado de grande saber jurídico, vasta ilustração e capacidade de trabalho, muito contribuiu na elaboração de vários regulamentos, por incumbência do Governo da República. Por longo período dedicou sua atividade à Associação dos Funcionários Públicos Civis, da qual foi aclamado presidente perpétuo em 22 de dezembro de 1922, sendo de sua iniciativa a criação do Instituto Muniz Barreto, destinado ao amparo de filhos de sócios da referida associação.



13º Procurador-Geral da República
Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque
Período: 1919-1931

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1919 a 1931. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 16 de maio de 1917. Foi um dos magistrados de maior prestígio na República; suas sentenças eram recebidas com grande acatamento. Mereceu sempre sólida confiança, quer de parte de seus superiores hierárquicos, quer dos seus jurisdicionados. Publicou, em 1934, o livro "Culpa e Castigo de um Magistrado", relatando as circunstâncias que haviam inspirado sua aposentadoria, em virtude da atuação no cargo de Procurador-Geral.



14º Procurador-Geral da República
Antônio Bento de Faria
Período: 1931-1934

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1931 a 1934. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em 04 de agosto de 1925. Advogou com grande brilho nos auditórios do Rio de Janeiro, tornando-se advogado notável pelo seu saber, pela sua inteligência e invejável cultura jurídica. Em sessão de 19 de novembro de 1937, foi eleito Presidente do Supremo Tribunal Federal, em substituição a Edmundo Lins, que fora aposentado. Apresentou, como Delegado de Governo, a tese "Da necessidade de uniformizar a ação de Polícia dos países Sul-Americanos" no 3º Congresso Latino-Americano.



15º Procurador-Geral da República
Maximiliano dos Santos
Período: 1934-1936

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1934 a 1936. Advogando em várias comarcas do Rio Grande do Sul e durante 36 anos perante o Supremo Tribunal Federal, acabou ingressando na política como Deputado ao Congresso Nacional nas legislaturas de 1911 a 1914 e de 1919 a 1923. Brillhante e culto, organizou diversos serviços, dentre eles o alistamento e processo eleitoral e ensino secundário e superior da República. Aceitou em 4 e 14 de novembro de 1932, respectivamente, a nomeação para Consultor-Geral da República e Consultor Jurídico do Ministério da Justiça.



16º Procurador-Geral da República
Gabriel de Rezende Passos
Período: 1936-1945

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1936 a 1934. Participou como Deputado, eleito por Minas Gerais, da Assembléia Nacional Constituinte de 1933 a 1934. Desligou-se do mandato legislativo para exercer o cargo de Secretário do Interior e Justiça do Estado de Minas Gerais. Foi o mais novo Procurador-Geral da República, pois tinha na época 35 anos de idade. Exerceu-o até 17 de maio de 1945, quando retornou à política. Ocupou o cargo de Ministro das Minas e Energia, de 1961 até meados de 1962, quando faleceu, em 19 de junho, no Rio de Janeiro.



17º Procurador-Geral da República
Hahnemann Guimarães
Período: 1945-1946

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1945 a 1946. Integrou a Comissão Revisora do Código Civil, que elaborou o Anteprojeto do Código das Obrigações, e também participou da Comissão elaboradora do Projeto de Lei de Falências, da Comissão do Projeto de Lei de Supressão da Enfitese e da Comissão da Lei Eleitoral, juntamente com José Linhares, Lafayette de Andrada, Edgard Costa e Sampaio Dória, baixada com Decreto-lei. Professor Catedrático de Direito Civil pela Faculdade do Rio de Janeiro, defendeu as teses: Da revogação dos atos praticados em Fraude de Credores segundo o Direito Romano e Estudos sobre a gestão de negócios.



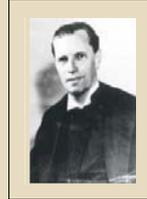
18º Procurador-Geral da República
Themístocles Brandão Cavalcanti
Período: 1946-1947

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1946 a 1947. Foi representante do Brasil nas reuniões do Comitê Jurídico da Icao, realizadas em Madrid, México, Montreal e Paris; Delegado do Brasil e Presidente da delegação à Conferência de Haia (1955) e Delegado do Brasil à Conferência Geral da Unesco (Montevideu — 1954, e Paris — 1964 e 1966) e à Conferência de Consultas da OEA (Rio de Janeiro — 1965). Por decreto de outubro de 1967, o Presidente da República, Costa e Silva, nomeou-o Ministro da Corte Suprema.



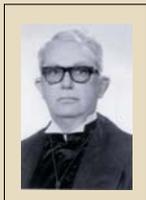
19º Procurador-Geral da República
Luiz Galloti
Período: 1947-1949

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1947 a 1949. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1939, quando foi nomeado Procurador da República. Em 1949 foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, por decreto de 12 de setembro de 1949, do Presidente Eurico Gaspar Dutra, após aprovação unânime do Senado Federal. Integrou a Suprema Corte durante 25 anos, tendo exercido a Vice-Presidência, no período de 12 de dezembro de 1962 a 8 de dezembro de 1964, e a Presidência, de 14 de dezembro de 1966 a 11 de dezembro de 1968 e de 21 de janeiro a 6 de fevereiro de 1969.



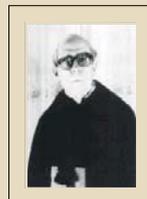
20º Procurador-Geral da República
Plínio de Freitas Travassos
Período: 1949-1957

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1949 a 1957. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1939, quando foi nomeado Procurador da República. Anteriormente, havia sido Delegado de Polícia no estado do Rio de Janeiro. Dentre as diversas Comissões que integrou no Ministério Público, está a Comissão de Desapropriação de terras no Galeão (Ilha do Governador). Em 24 de janeiro de 1957 solicitou sua exoneração, no que foi atendido. Em 1959 foi nomeado Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, permanecendo em exercício em suas funções até 25 de janeiro de 1962, quando faleceu.



21º Procurador-Geral da República
Carlos Medeiros Silva
Período: 1957-1960

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1957 a 1960. Foi membro da Comissão Elaboradora da Lei Orgânica do Ministério Público Federal em 1950. Nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, por decreto de 16 de novembro de 1965, do Presidente Castelo Branco. Consagrado administrativista, divulgou seus trabalhos na Revista Forense, de que foi redator-chefe, de 1935 a 1965, e na Revista de Direito Administrativo, que fundou em 1944 e dirigiu até 1965. Também foi redator da Revista do Serviço Público de 1944 a 1947.



22º Procurador-Geral da República
Joaquim Canuto Mendes de Almeida
Período: 1961

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de março a setembro de 1961. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1930, como Promotor Público de Capão Bonito e Tatuí, no ano de 1930. Em 1932 foi removido para São Paulo como titular da 3ª Promotoria Pública. Exerceu interinamente o cargo de Procurador-Geral de Justiça em alguns processos e foi membro do Conselho Penitenciário. Catedrático em Direito Judiciário Penal, participou de vários congressos internacionais e da Comissão Elaboradora da Lei das Falências.



23º Procurador-Geral da República
Evandro Cavalcanti Lins e Silva
Período: 1961-1963

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1961 a 1963. Como advogado, especializou-se em matéria penal e desenvolveu intensa atividade profissional, até o ano de 1961, no tribunal do júri, nos juizados criminais, nos tribunais superiores e no Supremo Tribunal Federal, defendendo, ainda, inúmeros processos de grande repercussão, inclusive em matéria política, perante o Tribunal de Segurança Nacional e a Justiça Militar. Foi aposentado em 16 de janeiro de 1969, com base no Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, juntamente com os Ministros Victor Nunes Leal e Hermes Lima.



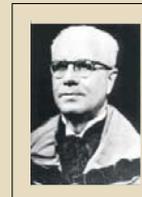
24º Procurador-Geral da República
Cândido de Oliveira Neto
Período: 1960-1961 / 1963-1964

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1960 a 1961, no primeiro mandato e de 1963 a 1964, no segundo. Iniciou sua carreira no Ministério Público como Promotor Substituto. Lecionou na Faculdade Nacional de Direito. Foi nomeado Procurador-Geral de Justiça no antigo Distrito Federal. Ocupou o posto de Ministro da Justiça entre 1961 e 1963, período no qual elaborou o Estatuto da Mulher Casada. Foi Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil e Vice-Presidente do Instituto de Advogados Brasileiros.



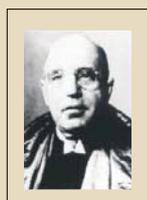
25º Procurador-Geral da República
Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo
Período: 1964-1965

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1964 a 1965. Iniciou sua carreira no Ministério Público como Promotor de Justiça em 1925. Em janeiro de 1947, foi eleito Governador da Paraíba, cargo em que se empossou a 6 de março daquele ano e que exerceu até 30 de junho de 1950, quando renunciou. De 1951 a 1954, exerceu o mandato de Deputado Federal pelo estado da Paraíba, integrando a bancada da União Democrática Nacional. Foi Membro das Comissões de Justiça e de Diplomacia. Foi Presidente do Supremo Tribunal Federal entre 1969 e 1971.



26º Procurador-Geral da República
Alcino Salazar
Período: 1965-1967

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1965 a 1967. Exerceu a advocacia no município natal, distrito de São João, do município de Manhaçu, e no Rio de Janeiro; o magistério na cadeira de Direito Administrativo, na antiga Faculdade Nacional de Direito; o cargo de Secretário de Justiça, no estado da Guanabara (1962 a 1964). Possui inúmeras condecorações e publicou várias obras didáticas; proferiu, também, conferências em quase todos os estados-membros brasileiros.



27º Procurador-Geral da República
Haroldo Texeira Valladão
Período: 1967

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de março e novembro de 1967. Advogado desde 1922, militando perante vários tribunais, exerceu o magistério em faculdades de direito e em academias (Haia, Havana), participou de comissões, congressos nacionais e internacionais. Foi Consultor-Geral da República (1947 a 1971), Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores (1960 a 1971), Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (1955 a 1959). Autor de bibliografia jurídica especialmente voltada para o ramo de direito internacional privado, Valladão foi Professor Catedrático pela Universidade do Brasil e PUC-Rio.



28º Procurador-Geral da República
Décio Meirelles de Miranda
Período: 1967-1969

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1967 a 1969. Membro da 44ª Comissão de Correição da Justiça do antigo Distrito Federal em 1951. Depois de ter servido como Juiz Substituto (26 de julho de 1961 a 1º de junho de 1964), foi nomeado Juiz Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral por decreto de 27 de maio de 1964, tomando posse em 2 de junho de 1964. Foi reconduzido para o 2º biênio e exerceu o cargo até 30 de novembro de 1967. Em 1964, foi membro da Comissão do Anteprojeto de Código Eleitoral e de Estatuto Nacional dos Partidos Políticos, elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral.



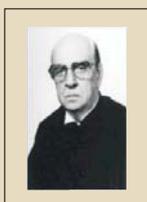
29º Procurador-Geral da República
Francisco Manoel Xavier de Albuquerque
Período: 1969-1972

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1969 a 1972. Ocupou o cargo de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, indicado pelo Supremo Tribunal Federal na classe de advogados, de 9 de janeiro de 1968 a 13 de novembro de 1969. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal. Integrou o Tribunal Superior Eleitoral como Juiz Substituto, a partir de 22 de setembro de 1972, sendo eleito para Juiz Efetivo e assumido as respectivas funções em 7 de novembro de 1973. Exerceu a Vice-Presidência de 25 de fevereiro de 1975 a 12 de novembro do mesmo ano, quando assumiu o cargo de Presidente, desempenhando-o até 7 de novembro de 1977.



30º Procurador-Geral da República
José Carlos Moreira Alves
Período: 1972-1975

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1972 a 1975. Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal de 9 de dezembro de 1982 a 24 de fevereiro de 1985. Eleito em sessão de 12 de dezembro de 1984, desempenhou as funções de Presidente no período de 25 de fevereiro de 1985 a 10 de março de 1987. Nessa condição ocupou a Presidência da República de 7 a 11 de julho de 1986, em substituição do Presidente José Sarney. Coube-lhe, como Presidente do Supremo Tribunal Federal, declarar instalada a Assembleia Nacional Constituinte em 1º de fevereiro de 1987. Ao deixar a Presidência da Corte, passou a presidir a Primeira Turma.



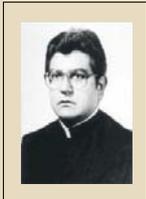
31º Procurador-Geral da República
Henrique Fonseca de Araújo
Período: 1975-1979

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1964 a 1965. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1936 sendo nomeado para a Comarca de Ijuí-RS, sendo dispensado em 1938, em razão de sua nomeação para o cargo de Delegado de Polícia. Em 1941 foi aprovado no primeiro concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul. Possui ainda, inúmeras condecorações, publicou artigos em revistas especializadas em Direito e participou, como autor, da elaboração do anteprojeto da emenda constitucional sobre a reforma do Poder Judiciário e da Lei Orgânica da Magistratura, dentre outros.



32º Procurador-Geral da República
Firmino Ferreira Paz
Período: 1979-1981

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1979 a 1981. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1940, quando foi nomeado Procurador da República no estado do Piauí, por ato do Exmo. Sr. Presidente da República, sendo elevado a Procurador da República da 3ª Categoria em 1947, passando à 2ª categoria em 1957, e atingindo a 1ª Categoria, por merecimento, em 6 de junho de 1962. Designado Subprocurador-Geral da República, desempenhou as funções de Procurador-Geral Eleitoral e Procurador-Geral da República, em substituição e impedimentos do titular, até ser aposentado, quando passou a exercer atividades advocatícias.



33º Procurador-Geral da República
Inocêncio Mártires Coelho
Período: 1981-1985

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1981 a 1985. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1974, quando foi nomeado Procurador da República. Foi aprovado em vários outros concursos públicos, entre os quais: professor adjunto da Universidade Federal do Pará em 1970, assessor legislativo do Senado Federal em 1972, e Juiz Federal em 1987. Possui trabalhos jurídicos publicados em revistas especializadas, participou de diversas comissões examinadoras de concursos públicos, congressos, seminários e simpósios. Proferiu inúmeras conferências e palestras. Foi ainda agraciado com várias condecorações.



34º Procurador-Geral da República
José Paulo Sepúlveda Pertence
Período: 1985-1989

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1985 a 1989. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1963 como Membro do Ministério Público do Distrito Federal, exercendo as respectivas funções até outubro de 1969, quando foi aposentado pela Junta Militar, com base no AI-5, pelo decreto de 13 de outubro de 1969 (DOU, 16/10/1969. Seção I, Parte I, p. 8767). Participou da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (Comissão Afonso Arinos), sendo relator dos textos relativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e integrante da Comissão de Sistematização Final.



35º Procurador-Geral da República
Aristides Junqueira Alvarenga
Período: 1989-1995

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1989 a 1995. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1968, como Promotor de Justiça no Estado de Goiás até 1973, quando tomou posse como Procurador da República. Indicado para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, em 20 de junho de 1989, já na vigência da Constituição Federal de 1988 que estabeleceu novo procedimento para a nomeação no § 1º do seu art. 128, teve seu nome aprovado pelo Senado Federal. Foi agraciado com diversas condecorações.



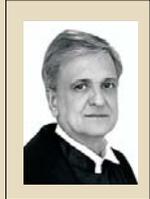
36º Procurador-Geral da República
Geraldo Brindeiro
Período: 1995-2003

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 1995 a 2003. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1975, como Procurador da República. Ocupou o cargo de Procurador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de 1973 a 1975. É membro, dentre outros, do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional e da Associação Brasileira de Constitucionalistas. Foi presidente da Associação Interamericana do Ministério Público (1998 a 2000), do Instituto Ibero-americano do Ministério Público (2000 a 2002) e vice-presidente da International Association of Prosecutors (eleito de 1997 a 2001 e reeleito de 2001 a 2004). Na sua gestão foi construída a sede atual da Procuradoria-Geral da República.



37º Procurador-Geral da República
Cláudio Lemos Fonteles
Período: 2003-2005

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 2003 a 2005. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1973, como Procurador da República. Como Subprocurador-Geral da República, grau mais alto da carreira, atuou no Supremo Tribunal Federal na área criminal. Coordenou a Câmara Criminal (1991) e a antiga Secretaria de Defesa dos Direitos Individuais e Interesses Difusos - Secodid (1987). Foi presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal (1983 a 1985). Instituidor do Memorial do Ministério Público Federal.



38º Procurador-Geral da República
Antônio Fernando Barros e Silva de Souza
 Período: 2005-2009

Exerceu o cargo de Procurador-Geral da República de 2005 a 2009. Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1975, como Procurador da República. Foi Procurador da República-Chefe no estado do Paraná de novembro de 1985 a fevereiro de 1989 e Procurador Regional Eleitoral Substituto no mesmo estado de março de 1982 a julho de 1983. Como Subprocurador-Geral da República coordenou as 3ª, 4ª e 5ª Câmaras (de 1994 a 1996; de 2004 a 2005 e de 2000 a 2004, respectivamente). Institucionalizou o Programa Escola Cidadã do Ministério Público Federal.



39º Procurador-Geral da República
Roberto Monteiro Gurgel Santos
 Período: atual

Exerce o cargo de Procurador-Geral da República desde junho de 2009. Foi Vice-Procurador-Geral da República de julho de 2004 a junho de 2009. Iniciou sua carreira no Ministério Público Federal em 1982. Presidiu a Associação Nacional dos Procuradores da República – (ANPR) durante parte da Assembleia Nacional Constituinte de 1988 e por ocasião da elaboração do Projeto da Lei Orgânica do MPU (Lei Complementar nº 75/1993). Sua gestão é marcada pela fase final de implantação do Sistema Único e pela iniciativa do Projeto de Modernização da Gestão Administrativa, que visa uniformizar os processos organizacionais na busca pela efetividade das ações voltadas à atuação do MPF na defesa dos interesses da sociedade. Objetiva-se, ao final do processo, construir um modelo de gestão a ser utilizado por todas as unidades do MPF.

VISITE O MEMORIAL DO MPF



Agende uma Visita ao Memorial do Ministério Público Federal e conheça a sua história desde a antiguidade até o Brasil de nossos dias, onde foi transformado, pela Constituição de 1988, no “Poder Cidadão”. Documentos, imagens, objetos e depoimentos contam um pouco da atuação dos guardiões da lei e promotores da cidadania. Instalado em local privilegiado, com vista para o Lago Paranoá, o Memorial do Ministério Público Federal apresenta painéis, objetos, vídeos e terminais multimídia com conteúdo interativo. A coleção é resultado de pesquisa sistemática que, desde os anos 90, reúne peças e documentos que registram a história da instituição e da sua relação com a sociedade.

VOCÊ SABIA?

O Procurador-Geral da República com o maior tempo de mandato foi Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, que exerceu o cargo durante 12 anos, de 1919 a 1931.

Fonte: <http://www.pgr.mpf.gov.br/conheca-o-mpf/procurador-geral-da-republica/galeria/biografia-de-antonio-joaquim-pires-de-carvalho-e-albuquerque>

José Carlos Moreira Alves, Procurador-Geral da República de 1972 a 1975, foi o único brasileiro a exercer a chefia dos Três Poderes. Ocupou a Presidência do Supremo Tribunal Federal de 1985 a 1987, onde substituiu, no comando da Nação, o Presidente José Sarney, no período de 7 a 10 de julho de 1986. Presidiu, ainda, o Congresso Nacional no dia 1º de fevereiro de 1987, na Sessão de instalação da Assembléia Nacional Constituinte, e presidiu esta no dia seguinte, quando da realização da Sessão que elegeu o Deputado Ulysses Guimarães seu Presidente.

No site da Procuradoria Geral da República você pode consultar as biografias de todos os ex-Procuradores-Gerais da República. As biografias estão disponíveis em: <http://www.pgr.mpf.gov.br/conheca-o-mpf/procurador-geral-da-republica/galeria-de-ex-procuradores-gerais>

Que a primeira sessão do Supremo Tribunal após a promulgação da Constituição de 1946, compareceu representando o Ministério Público o Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti, então Procurador-Geral da República e futuro Ministro do Supremo Tribunal Federal. Na ocasião, o Ministro José Linhares, Presidente do Supremo Tribunal, proferiu o seguinte discurso: "Antes de mais nada sejam as minhas primeiras palavras de congratulações com os ilustres colegas pela promulgação da nova Constituição, fato que vem de assinalar um marco destacado na vida jurídica do País. Depois de termos atravessado uma longa estrada sombria, de indecisões e incertezas de um período ditatorial, é com grande alegria que o país readquire o seu poder de Nação livre regido por normas puramente democráticas (...)"

O Presidente Epitácio Pessoa, antes de governar o Brasil de 1919 a 1922, ocupou o cargo de Procurador-Geral da República no período de 1902 a 1905.

Fonte: <http://www.pgr.mpf.gov.br/conheca-o-mpf/procurador-geral-da-republica/galeria/biografia-de-epitacio-da-silva-pessoa>

O General Campos Salles definiu o papel da instituição da seguinte forma "...O Ministério Público, instituído junto a cada juiz e tribunal, foi organizado de modo a constituir-se o primeiro fiscal da lei e dos interesses gerais da sociedade perante a justiça. Com subordinação hierárquica, e inteira independência do poder judiciário, ele estende sua ação ao crime e ao cível, vela na execução dos serviços da justiça..."

Pelo voto censitário, instituído pela Constituição de 1824, havia dois graus de eleitores: os de primeiro grau (eleitores da paróquia) e os do segundo grau (eleitores da província). Os eleitores da paróquia precisavam comprovar uma renda mínima de 150 alqueires de farinha de mandioca e elegiam os eleitores da província (veja dispositivo abaixo), que necessitavam de uma renda mínima de 250 alqueires. Estes últimos, elegiam deputados e senadores, que precisavam de uma renda de 500 e 1000 alqueires respectivamente, para se candidatarem. Por conta desses requisitos, a referida constituição ficou conhecida como "Constituição da Mandioca."

"Art. 90. As nomeações dos Deputados, e Senadores para a Assembléia Geral, e dos Membros dos Conselhos Gerais das Províncias, serão feitas por Eleições indirectas, elegendo a massa dos Cidadãos activos em Assembléas Parochiaes os Eleitores de Provincia, e estes os Representantes da Nação, e Provincia." (Constituição de 1824)

Que o primeiro Procurador-Geral da República nomeado fora do quadro dos Ministros do Supremo Tribunal Federal foi Carlos Maximiliano, designado segundo as normas estabelecidas pela Constituição Federal de 1934 (art. 95, § 1º) eis que, sob a égide da Constituição Republicana de 1891, o Procurador-Geral da República era nomeado "dentre os Membros do Supremo Tribunal Federal(...)" (art. 58, § 2º).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRA, Walber de Moura. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

ARAUJO, Luiz Alberto David. **Curso de direito constitucional**. 11º ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção de um novo modelo**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Constituição (1824). **Constituição Política do Império do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm> . Acesso em: 13 abr. 2011.

BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm> . Acesso em: 13 abr. 2011.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm> . Acesso em: 13 abr. 2011.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm> . Acesso em: 13 abr. 2011.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm> . Acesso em: 13 abr. 2011.

BRASIL. Constituição (1967). **Constituição do Brasil de 1967**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm> . Acesso em: 13 abr. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm> . Acesso em: 13 abr. 2011.

BRASIL. Constituição (1969). **Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm> . Acesso em: 13 abr. 2011.

BRASIL. Decreto nº 510, de 22 de junho de 1890. Publica a Constituição dos Estados Unidos do Brasil. **Coletânea de Leis do Brasil**. v. 6, p. 1365. Foi adotada a denominação "Supremo Tribunal Federal". Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=91702&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>> . Acesso em: 19 jan. 2011.

BRASIL. Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890. **Organiza a Justiça Federal**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66054&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>> . Acesso em: 13 abr. 2011.

MARUM, Jorge Alberto de Oliveira. **Ministério Público e direitos humanos: um estudo sobre o papel do Ministério Público na defesa e promoção dos direitos humanos**. Campinas: Bookseller, 2006.

PAULA, Edylcea Tavares Nogueira de. **Ministério Público Federal: memória**. Brasília: Ministério Público Federal, 1991.

BRASIL. Procuradoria-Geral da República. **Biografia [de] Roberto Monteiro Gurgel Santos: Procurador-Geral da República**. Brasília, [200-]. Disponível em: <<http://www.pgr.mpf.gov.br/conheca-o-mpf/procurador-geral-da-republica/sobre-o-atual-pgr>>. Acesso em: 13 abr. 2011.

BRASIL. Procuradoria-Geral da República. **Galeria dos ex-PGRs**. Brasília, [200-]. Disponível em: <<http://www.pgr.mpf.gov.br/conheca-o-mpf/procurador-geral-da-republica/galeria-de-ex-procuradores-gerais>>. Acesso em: 13 abr. 2011.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ministros: Supremo Tribunal Federal - República [e] Supremo Tribunal de Justiça - Império**. Brasília, [200-]. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/ministro.asp>>. Acesso em: 13 abr. 2011.

NOTAS

O Boletim Direto da História é uma publicação eletrônica, trimestral, produzida pelas unidades de Documentação Histórica e de Boletins Eletrônicos da CDIJ.

Se você tem alguma dúvida, sugestão ou gostaria de contribuir com algum texto ou imagem, envie para o endereço eletrônico: diretodahistoria@pgr.mpf.gov.br

11ª EDIÇÃO

Doraéliza Wainer Di Pilla Gorovitz
Coordenadora de Documentação e Informação Jurídica - CDIJ/SG

Luiz Antônio de Oliveira
Divisão de Documentação Jurídica

Raquel Barnabé
Núcleo de Boletins Eletrônicos

Ana Eugênia Gallo Cardillo
Núcleo de Documentação Histórica

Caroline Beasley
Glauber Martins da Cruz
Seção de Arquivo Histórico

Projeto gráfico:
Jethro Bezerra (Secretaria de Comunicação Social)

Diagramação:
Luana Ferreira (Núcleo de Boletins Eletrônicos)

Edição:
Divisão de Documentação Jurídica
Núcleo de Boletins Eletrônicos
Núcleo de Documentação Histórica
Seção de Arquivo Histórico

Colaboradores:
Kênio De Andrade (Núcleo de Boletins Eletrônicos)
Francisco Petrónio Ferreira (Serviços Auxiliares)
Suzane Lima Conceição (Estagiária de Biblioteconomia)